INDICAÇÃO Nº 740/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 10 / 2017
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar, junto ao setor competente á instalação de um muro inteligente na CEMAI Terezinha Alves em Santo Antônio da Barra, neste Município".

JUSTIFICATIVA

Muro Inteligente é um contêiner alocado em escolas e espaços públicos da cidade, onde os cidadãos podem deixar o material reciclado que será coletado pela ASCAPEL - Associação dos Catadores de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador